

**COMUNICADO DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (PMCE)**

O Instituto AOCB, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Contrato Administrativo nº 017/2016-AESP e demais disposições legais aplicáveis, inclusive o EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº 130, de 12 de julho de 2016, **TORNA PÚBLICO O COMUNICADO DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:**

I - A prova objetiva realizar-se-á na data **25/09/2016 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ** na cidade de **Fortaleza, Estado do Ceará**.

II - O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será **aberto às 7h e fechado às 8h, observado o horário local**.

III - Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará **disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocb.org.br](http://www.institutoaocb.org.br) a partir das 15h do dia 06/09/2016**. Para os candidatos que não têm acesso à internet, será disponibilizado **1 (um) Posto para a consulta e impressão do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, situado no Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº1071, Sala 923 – Ed. Lóbrás, Centro, Fortaleza/CE, que funcionará **das 8h às 12h e das 13h às 17h, horário local de Fortaleza/CE**, de segunda a sexta-feira, **do dia 08/09/2016 ao dia 23/09/2016, exceto feriados**. O posto também funcionará em caráter de **plantão no dia 24/09/2016, sábado que antecede a aplicação da Prova Objetiva, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h**. **A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato**, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste comunicadol.

IV - O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 1 (uma) hora** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, conforme disposição do item 10.5.1 e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico [www.institutoaocb.org.br](http://www.institutoaocb.org.br) no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

V - **A partir das 0h do dia 26/09/2016 às 23h59min do dia 27/09/2016, observado o horário oficial de Brasília/DF**, estará disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocb.org.br](http://www.institutoaocb.org.br) o link para impetrar recurso contra o caderno de questões da Prova Objetiva.

VI - Dispõe o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2016, em seus subitens 18.5, 18.6 e 18.7, sobre os recursos, que:

“18.5 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocb.org.br](http://www.institutoaocb.org.br).”

“18.6 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 18.1.4, este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.”

“18.7 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.”

VII – Maiores informações consultar o Edital de Abertura do Concurso (EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 – PMCE), em especial o item 10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA.

VIII - Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Maringá/PR, 06 de setembro de 2016  
Instituto AOCB**